



ATO DO PRESIDENTE Nº 520 , DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na ocorrência nº 023/99-CSEG/CLDF.

Art. 2º - Designar **Dr. WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS Jr.**, matrícula 13.997-01, Coordenador de Segurança da Câmara Legislativa, para presidir o feito.

Art. 3º - Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 20 de setembro de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente